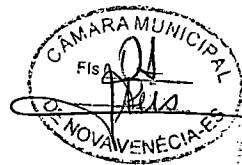




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>30604/2024</u>	
Recebido em:	<u>24.04 2024</u>
Horário:	<u>11:24</u> horas
Rubrica:	<u>Jus</u>

INDICAÇÃO Nº 38 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a implantação de sinalização de mão única na Rua Ibiracu (próximo à unidade de saúde), estabelecendo nesta estacionamento permitido somente para ambulâncias, e sinalização de mão única na Rua Boa Vista, próximo ao colégio veneciano, instalando nesta também locais com sinalização de parada de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo amenizar os transtornos frequentes que ocorrem nos referidos locais, praticamente prejudicando o trânsito ou passagem de veículos.

Objetiva também estabelecer na rua Ibiracu a permissão de estacionamento apenas para ambulâncias, além da via de mão única, e na rua boa vista que também sejam instaladas placas ou locais de parada de ônibus.



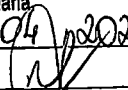
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 20/04/2024  Presidente da CMNV-ES
--